



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO 149/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação de um vigia para a praça central.

### **JUSTIFICATIVA**

A Praça é um espaço público de grande importância para a comunidade, servindo como local de lazer, convivência e prática de atividades físicas. No entanto, vem sendo alvo constante de vandalismo, depredações e ações que comprometem a segurança dos frequentadores, especialmente no período noturno. A presença de um vigia no local contribuirá para a preservação do patrimônio público, inibirá a ação de vândalos e proporcionará mais tranquilidade e segurança aos moradores que utilizam o espaço diariamente. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, que demonstra o zelo do poder público com os espaços públicos e com o bem-estar da população.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade reiteramos protestos de estima e consideração.

Plenário Jurceu Sakuma, 19 de agosto de 2025.

**Claudino de Oliveira Lino**  
**Vereador**